



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

Processo : 026/2018

Objeto : **Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado, a depender da necessidade, de bolo confeitado e bombom de chocolate para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal**

Solicitante : **Secretaria Municipal de Administração.**

Às 13h30min do dia 21 de junho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA	SIM	09.352.161/0001-19	ALYNE TEIXEIRA JARDIM GUERRS	071.567.176-69	MG-18.321.215
MARIA DE FARIMA CÂMARA-MEI	SIM	97.547.353/0001-48	MARIA DE FÁTIMA CÂMARA	530.495.786-52	M-4.028.720 SSP/MG

Analizados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos conforme Edital.


ITEM	S. MARINHO	MARIA DE FÁTIMA
01	R\$ 28,90	R\$ 28,00
02	R\$ 1,49	R\$ 0,80

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **MARIA DE FARIMA CÂMARA-MEI no item nº 01 no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e item 02 no valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) totalizando o valor de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais).** Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analizados os documentos, foi constatado que o licitante ganhador atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada vencedora. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta da empresa vencedora, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso, em seguida foi devolvido o envelope de **Habilitação lacrado** a empresa **Supermercados Marinho de Carangola Ltda.**, por não ter ganhado nenhum item. Diante da ausência



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

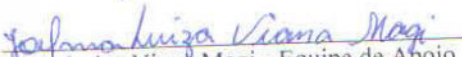
de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



Yuri Santana Santos – Presidente




Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro



Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio



Supermercados Marinho de Carangola Ltda.



Maria de Fátima Câmara-MEI